



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 055/99

Data 27 / 07 / 1999

Nome: MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO
ERECHINENSE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/99

DISPÕE SOBRE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DO
PODER LEGISLATIVO PARA O EXERCÍCIO DE
2.000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 23 AGOSTO 99
ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 27.07.1999

PROTOCOLO: 27.07.1999

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA 02 DE A-

GOSTO DE 1.999, E APÓS EN-
CAMINHADO À COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO, PARA

APRECIACÃO:

02.08.1999

PARECER:

FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA:

23.08.1999



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunido: 23 AGOSTO/1999

[Signature]
ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

Erechim, RS, 27 de Julho de 1.999.

Senhores Vereadores:

Vimos pelo presente, encaminhar para apreciação e votação, o presente Projeto de Resolução nº 008/99 de 27 de Julho de 1.999, e o Anexo que se refere as Metas do Poder Legislativo para o Exercício de 2.000.

Tal procedimento é necessário para o Poder Legislativo, poder elaborar a Previsão Orçamentária para 2.000

Diante do exposto, esperamos que os Senhores Edis, apreciem e votem esta importante matéria de interesse do Legislativo.

Atenciosamente

[Signature]
Vereador **ALDERICO ALBINO MIOLA**
Presidente da Câmara de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
nº 055/99	27, 07, 1999

[Signature]
PRESIDENTE



DETERMINO A LEITURA EM PLENÁRIO NA
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02/08/99
E APÓS ENCAMINHA-SE A Apreciação DA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

[Signature]
PRESIDENTE

Atenciosamente,
Paulo Roberto
Reitor
3.8.44

[Signature]
Dain Leon, presid.
Comissão Finanças
Orçamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

002
[Handwritten signature]

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/99

PROCEDÊNCIA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AUTOR: MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS
DATA: 27 DE JULHO DE 1.999

**DISPÕE SOBRE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO
PODER LEGISLATIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2.000 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Artigo 1º - O Anexo I desta Resolução ficará fazendo parte da Lei Municipal, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2.000.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 27 DE JULHO DE 1.999

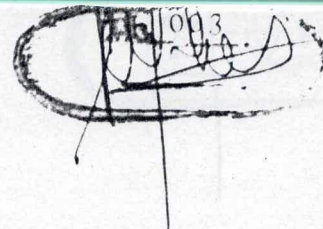
[Handwritten signature]
Vereador **ALDERICO ALBINO MIOLA**
Presidente da Câmara de Vereadores



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



ANEXO I

01000000 000 LEGISLATIVO
01010000 000 PROCESSO LEGISLATIVO
01010010 000 AÇÃO LEGISLATIVA

SITUAÇÃO ATUAL

O Poder Legislativo tem por responsabilidade a elaboração das Leis Municipais e exercer as Funções Legislativas previstas na Legislação.

PRIORIDADES

01 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO

OBJETIVO: Implantar e manter, por si só e/ou de forma integrada com o Executivo Municipal e Estadual, Assembleia Legislativa e através da Internet, bem como de outros órgãos públicos, um sistema de informações para agilizar e tornar mais eficientes os serviços e ações do Legislativo.

02 - AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RETROPROJETOR E QUADRO NEGRO PARA PROMOÇÃO DE PALESTRAS NO LEGISLATIVO

OBJETIVO: Através destes aparelhos poderá o Legislativo melhor atender suas necessidades quando da promoção de palestras, seminários, encontros e/ou atividades afins.

03 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER ELETRÔNICA COM MEMÓRIA COM FITA DE IMPRESSÃO E CORREÇÃO

OBJETIVO: Tornar ágil o trabalho burocrático afeto, principalmente à Secretaria da Casa, em vista ao volume diário de documentos necessários para expedição.

af



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

[Handwritten signature]

04 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO

OBJETIVO: - Ocupar na sua totalidade o Prédio Alberto Pasqualini, destinado exclusivamente para às instalações dos diversos setores da Câmara Municipal de Vereadores, pela Lei Municipal nº 85/78;
- Reformar, ampliar, conservar e acondicionar os espaços para o bom funcionamento das ações do Poder Legislativo;
- Dotar o Prédio do Poder Legislativo com instalações, espaços e equipamentos adequados ao desempenho eficaz das atividades do Vereador.

05 - AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL

OBJETIVO: Adquirir títulos representativos de capital, como de terminais telefônicos e congêneres.

06 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS, ATRAVÉS DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FIRMAS ESPECIALIZADAS, INCLUINDO RAMAIS TELEFÔNICOS, MÁQUINAS DE ESCREVER E SOMAR, MÁQUINAS XEROGRÁFICAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

OBJETIVO: Adquirir e manter equipamentos de bens móveis em bom estado, para que possibilitem atender às necessidades do Legislativo, através de contratos de prestação de serviços com firmas especializadas.

07 - REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS, ADMISSÕES E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

OBJETIVO: Realizar concursos públicos para as diversas atividades do Legislativo, levando em consideração as habilidades e a formação dos profissionais, de modo a melhorar a prestação dos serviços aos Vereadores e à Comunidade;
- Reestruturar e adequar os cargos e funções dos Servidores da Câmara de Vereadores, bem como, criação de cargos e funções públicas necessárias ao bom andamento do processo Legislativo.
- Implantação de independência financeira e administrativa própria (Pagadoria).

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

[Handwritten signature]

08 - OPORTUNIZAR AOS SERVIDORES E VEREADORES, PROGRAMAS E CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO

OBJETIVO: Oportunizar a participação dos Servidores do Legislativo e aos Senhores Vereadores, em cursos, encontros, seminários, programas de aperfeiçoamento e crescimento pessoal e profissional.

09 - CRIAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO

OBJETIVO: Criação de programas de rádio educativo e informativo com a finalidade de tornar público os atos e ações do Legislativo.

10 - CRIAÇÃO DE BOLETIM INFORMATIVO

OBJETIVO: Edição e circulação de Boletim Informativo Oficial do Poder Legislativo, para divulgação dos atos administrativos da Casa e das ações do Legislativo traduzidos em emenda à Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos Legislativos, Resoluções, Indicações, Moções, Requerimentos, Pedidos de Informações e outros similares.

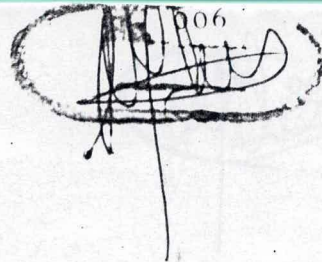
11 - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO COM ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO (EMISSORAS DE RÁDIO AM E JORNAIS OFICIAIS DO MUNICÍPIO), VISANDO INFORMAR A COMUNIDADE DOS ATOS PRATICADOS NA CASA

OBJETIVO: Celebrar contrato com a imprensa (emissoras de rádio AM e jornais oficiais do município), com o objetivo de informar a comunidade sobre os atos praticados no Legislativo, como reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes, bem como todos os expedientes decorrentes das mesmas e documentação de interesse do Poder Legislativo erechinense.

12 - ELABORAÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS, VIDEOS, FOLHETOS, FOLDERS E OUTROS.

OBJETIVO: Elaborar e/ou contratar serviços para que o Legislativo possa registrar seus atos ou ações através de fotografias, videos e outros.

[Handwritten signature]



13 - AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SIMILARES

OBJETIVO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado ou similares para dar melhores condições de trabalho aos Senhores Vereadores e Servidores da Casa.

14 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ENCADERNAÇÃO E SEPARAÇÃO DE DOCUMENTOS

OBJETIVO: Aquisição de materiais e prestação de serviços, visando a separação de documentos e encadernação dos mesmos para arquivo próprio do Poder Legislativo, por empresas especializadas.

15 - DESPESAS COM SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS

OBJETIVO - As despesas com o subsídio dos Agentes Políticos não poderá exceder a 75% da remuneração estabelecida para os Deputados Estaduais, não podendo ultrapassar o montante de 5% da Receita do Município de acordo com o disposto no Art. 29 e Emenda nº 19 Inciso IV da Constituição Federal.

16 - AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO FOTOGRÁFICO PARA REVELAÇÕES DE FILMES PARA ARQUIVO HISTÓRICO DA CÂMARA.

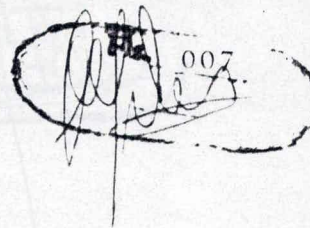
OBJETIVO – Aquisição de laboratório fotográfico para revelações de filmes para instituir o Arquivo Histórico da Câmara.

17 - ASSINATURA DO CONTRATO COM EMPRESAS ESPECIALIZADAS VISANDO REVISÃO E ADEQUAÇÃO DA LEI ORGÂNICA COM O REGIMENTO INTERNO E OUTROS DOCUMENTOS PERTINENTES AO LEGISLATIVO

OBJETIVO – Contratar empresas especializadas visando revisão e adequação da Lei Orgânica com o Regimento Interno e outros documentos pertinentes ao Legislativo.

18 – AQUISIÇÃO DE CD's, FITAS DE VIDEO E ASSIMILADOS VISANDO ARQUIVO HISTÓRICO DA CÂMARA

OBJETIVO – Aquisição de cd's, fitas de video e assimilados visando arquivo histórico da câmara



19 – AQUISIÇÃO APARELHAGEM DE SOM, VISANDO GRAVAÇÃO DE SESSÕES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL E OUTRAS

OBJETIVO - Aquisição aparelhagem de som, visando gravação de sessões plenárias da Câmara Municipal e outras.

20 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL VISANDO DESLOCAMENTO E TRANSPORTE SENHORES VEREADORES E ASSESSORES, BEM COMO DE SERVIDORES QUE INTEGRAM O QUADRO DA CÂMARA MUNICIPAL

OBJETIVO – Aquisição de um veículo para deslocamento e transporte dos Senhores Vereadores e Assessores da Câmara Municipal.

aj

aj



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

008
[Handwritten signature]

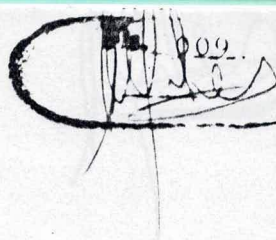
METAS PREVISTAS:

- Aquisição de computadores, programas e móveis próprios para informatizar os serviços do Poder Legislativo;
- Aquisição de aparelho de retroprojeto e quadro negro desmontável, para promoção de palestras;
- Instalar no Poder Legislativo terminais de informática do sistema de controle interno do Poder Executivo Municipal e Estadual, Assembléia Legislativa, bem como a Internet e outros órgãos públicos similares, com a finalidade de avaliar o cumprimento das metas previstas, a execução dos programas de governo e de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- Aquisição de máquinas de escrever eletrônica com memória e com fita de impressão e corretiva, para agilizar os serviços da Casa;
- Aquisição de equipamentos, bens móveis visando equipar o Poder Legislativo, para que possa atingir seus objetivos;
- Reformar, ampliar, conservar e acondicionar os espaços do Poder Legislativo;
- Instalar adequadamente os diversos setores da Câmara Municipal, dando-lhes condições dignas de trabalho e poder prestar aos Vereadores e a Comunidade melhores serviços de atendimento;
- Oferecer melhores condições físicas para o bom desempenho de cada Vereador e de sua assessoria;
- Adquirir Títulos Representativos de Capital, como de terminais telefônicos e congêneres;
- Celebrar contratos de manutenção com firmas especializadas para manter em perfeito estado, as máquinas de escrever e somar, terminais telefônicos, máquinas xerográficas e equipamentos de informática;
- Aquisição e instalação de central telefônica digital automática e terminais;
- Capacitar e promover o servidor público do Legislativo, de modo a ser um agente eficaz no enfrentamento de situações e resolução das atividades que lhe são pertinentes;
- Promover a participação de servidores do Legislativo em cursos de treinamento, de capacitação e integração, para corrigir deficiências técnicas, aprimorar métodos de trabalho e esclarecer aspectos peculiares do serviço;
- Atender as necessidades de pessoal, através da criação de cargos e funções públicas do Legislativo que se fizerem necessárias ao bom funcionamento da Câmara de Vereadores;



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



- Promover a realização de concursos públicos do Legislativo e administrar as admissões e desligamentos de pessoal;
- Implantação de independência financeira e administrativa própria (Pagadoria);
- Oportunizar o aperfeiçoamento do Vereador através da participação em palestras, reuniões, encontros, seminários e cursos;
- Elaboração de prospectos informativos, educativos ou de orientação social;
- Realização de programa de rádio em emissoras AM, visando levar informações do Legislativo à população em geral;
- Criação de Boletim Informativo, ou compra de espaços em jornais oficiais do município, visando informar a população ou entidades das ações do Poder Legislativo;
- Aquisição de aparelhos de ar condicionado ou similar para dar melhores condições de trabalho aos Senhores Vereadores e Servidores da Casa;
- Aquisição de materiais e prestação de serviços, visando a separação de documentos e encadernação dos mesmos para arquivo próprio do Poder Legislativo, por empresas especializadas;
- As despesas com o subsídio dos Agentes Políticos não poderão exceder a 75% da remuneração estabelecida para os Deputados Estaduais, não podendo ultrapassar o montante de 5% da Receita do Município de acordo com o disposto no Art. 29 e Emenda nº 19 Inciso IV da Constituição Federal.
- Aquisição de laboratório fotográfico para revelações de filmes para instituir o Arquivo Histórico da Câmara.
- Contratar empresas especializadas visando revisão e adequação da Lei Orgânica com o Regimento Interno e outros documentos pertinentes ao Legislativo.
- Aquisição de cd's, fitas de video e assimilados visando arquivo histórico da câmara
- Aquisição aparelhagem de som, visando gravação de sessões plenárias da Câmara Municipal e outras.
- Aquisição de um veículo para deslocamento e transporte dos Senhores Vereadores e Assessores da Câmara Municipal.

aut

PEDRO LORENZI

Vereador Relator da Bancada do PL

Câmara Municipal de Erechim

APROVADO

Reunião 23 AGOSTO/1999

ALDERICO ALBINO MOLA

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

PROTOCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 055/99

AUTOR: MESA DIRETORIA DO PODER LEGISLATIVO

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/99

EMENTA: *DISPÕE SOBRE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER LEGISLATIVO DE ERECHIM, PARA O EXERCÍCIO DE 2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Reunião: 16/08/99
BAL
PRESIDENTE

RELATOR: Ver. PEDRO LORENZI

PARECER: Favorável pela Aprovação

Após análise do presente Projeto de Resolução nº 008/99 e tendo em vista que o mesmo está amparado na Legislação vigente, sou de Parecer Favorável e pela Aprovação.

Submeto o mesmo a apreciação dos demais Pares integrantes da Comissão e após remetasse ao Plenário para a tramitação final.

Câmara Municipal, 05 de Agosto de 1.999.

ACOMPANHAM O PARECER:

[Handwritten signatures]
Caldart
[Signature]

[Handwritten signature]
PEDRO LORENZI

Vereador Relator da Bancada do PL

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO

Reunido: 23 AGOSTO/1999

[Handwritten signature]
ALDERICO ALBINO MOILA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 256, DE 24 DE AGOSTO DE 1999

DISPÕE SOBRE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO
PODER LEGISLATIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2.000 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALDERICO ALBINO MIOLA, Presidente da Câmara
Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,
FAZ SABER, que a Câmara APROVOU e EU promulgo a
seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - O Anexo I desta Resolução ficará fazendo parte da Lei Municipal, que dispõe
sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2.000.

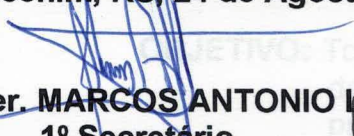
Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

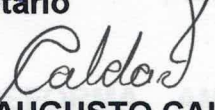
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 24 DE AGOSTO DE 1.999


Vereador **ALDERICO ALBINO MIOLA**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Erechim, RS, 24 de Agosto de 1998.


Ver. **MARCOS ANTONIO LANDO**
1º Secretário


Ver. **CEZAR AUGUSTO CALDART**
2º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANEXO I

01000000 000 LEGISLATIVO
01010000 000 PROCESSO LEGISLATIVO
01010010 000 AÇÃO LEGISLATIVA

SITUAÇÃO ATUAL

O Poder Legislativo tem por responsabilidade a elaboração das Leis Municipais e exercer as Funções Legislativas previstas na Legislação.

PRIORIDADES

01 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO

OBJETIVO: Implantar e manter, por si só e/ou de forma integrada com o Executivo Municipal e Estadual, Assembléia Legislativa e através da Internet, bem como de outros órgãos públicos, um sistema de informações para agilizar e tornar mais eficientes os serviços e ações do Legislativo.

02 - AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RETROPROJETOR E QUADRO NEGRO PARA PROMOÇÃO DE PALESTRAS NO LEGISLATIVO

OBJETIVO: Através destes aparelhos poderá o Legislativo melhor atender suas necessidades quando da promoção de palestras, seminários, encontros e/ou atividades afins.

03 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER ELETRÔNICA COM MEMÓRIA COM FITA DE IMPRESSÃO E CORREÇÃO

OBJETIVO: Tornar ágil o trabalho burocrático afeto, principalmente à Secretaria da Casa, em vista ao volume diário de documentos necessários para expedição.

04 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO

OBJETIVO:

- Ocupar na sua totalidade o Prédio Alberto Pasqualini, destinado exclusivamente para às instalações dos diversos setores da Câmara Municipal de Vereadores, pela Lei Municipal nº 85/78;
- Reformar, ampliar, conservar e acondicionar os espaços para o bom funcionamento das ações do Poder Legislativo;
- Dotar o Prédio do Poder Legislativo com instalações, espaços e equipamentos adequados ao desempenho eficaz das atividades do Vereador.

Caldo *af*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

05 - AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL

OBJETIVO: Adquirir títulos representativos de capital, como de terminais telefônicos e congêneres.

06 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS, ATRAVÉS DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FIRMAS ESPECIALIZADAS, INCLUINDO RAMAIS TELEFÔNICOS, MÁQUINAS DE ESCREVER E SOMAR, MÁQUINAS XEROGRÁFICAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

OBJETIVO: Adquirir e manter equipamentos de bens móveis em bom estado, para que possibilitem atender às necessidades do Legislativo, através de contratos de prestação de serviços com firmas especializadas.

07 - REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS, ADMISSÕES E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

OBJETIVO: Realizar concursos públicos para as diversas atividades do Legislativo, levando em consideração as habilidades e a formação dos profissionais, de modo a melhorar a prestação dos serviços aos Vereadores e à Comunidade;

- Reestruturar e adequar os cargos e funções dos Servidores da Câmara de Vereadores, bem como, criação de cargos e funções públicas necessárias ao bom andamento do processo Legislativo.

- Implantação de independência financeira e administrativa própria (Pagadoria).

08 - OPORTUNIZAR AOS SERVIDORES E VEREADORES, PROGRAMAS E CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO

OBJETIVO: Oportunizar a participação dos Servidores do Legislativo e aos Senhores Vereadores, em cursos, encontros, seminários, programas de aperfeiçoamento e crescimento pessoal e profissional.

09 - CRIAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO

OBJETIVO: Criação de programas de rádio educativo e informativo com a finalidade de tornar público os atos e ações do Legislativo.

10 - CRIAÇÃO DE BOLETIM INFORMATIVO

OBJETIVO: Edição e circulação de Boletim Informativo Oficial do Poder Legislativo, para divulgação dos atos administrativos da Casa e das ações do Legislativo traduzidos em emenda à Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos Legislativos, Resoluções, Indicações, Moções, Requerimentos, Pedidos de Informações e outros similares.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

11 - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO COM ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO (EMISSORAS DE RÁDIO AM E JORNAIS OFICIAIS DO MUNICÍPIO), VISANDO INFORMAR A COMUNIDADE DOS ATOS PRATICADOS NA CASA

OBJETIVO: Celebrar contrato com a imprensa (emissoras de rádio AM e jornais oficiais do município), com o objetivo de informar a comunidade sobre os atos praticados no Legislativo, como reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes, bem como todos os expedientes decorrentes das mesmas e documentação de interesse do Poder Legislativo erechinense.

12 - ELABORAÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS, VIDEOS, FOLHETOS, FOLDERS E OUTROS.

OBJETIVO: Elaborar e/ou contratar serviços para que o Legislativo possa registrar seus atos ou ações através de fotografias, videos e outros.

13 - AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SIMILARES

OBJETIVO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado ou similares para dar melhores condições de trabalho aos Senhores Vereadores e Servidores da Casa.

14 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ENCADERNAÇÃO E SEPARAÇÃO DE DOCUMENTOS

OBJETIVO: Aquisição de materiais e prestação de serviços, visando a separação de documentos e encadernação dos mesmos para arquivo próprio do Poder Legislativo, por empresas especializadas.

15 - DESPESAS COM SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS

OBJETIVO - As despesas com o subsídio dos Agentes Políticos não poderá exceder a 75% da remuneração estabelecida para os Deputados Estaduais, não podendo ultrapassar o montante de 5% da Receita do Município de acordo com o disposto no Art. 29 e Emenda nº 19 Inciso IV da Constituição Federal.

16 - AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO FOTOGRÁFICO PARA REVELAÇÕES DE FILMES PARA ARQUIVO HISTÓRICO DA CÂMARA.

OBJETIVO - Aquisição de laboratório fotográfico para revelações de filmes para instituir o Arquivo Histórico da Câmara.

Caldo S *ay*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

17 - ASSINATURA DO CONTRATO COM EMPRESAS ESPECIALIZADAS VISANDO REVISÃO E ADEQUAÇÃO DA LEI ORGÂNICA COM O REGIMENTO INTERNO E OUTROS DOCUMENTOS PERTINENTES AO LEGISLATIVO

OBJETIVO – Contratar empresas especializadas visando revisão e adequação da Lei Orgânica com o Regimento Interno e outros documentos pertinentes ao Legislativo.

18 – AQUISIÇÃO DE CD's, FITAS DE VIDEO E ASSIMILADOS VISANDO ARQUIVO HISTÓRICO DA CÂMARA

OBJETIVO – Aquisição de cd's, fitas de video e assimilados visando arquivo histórico da câmara

19 – AQUISIÇÃO APARELHAGEM DE SOM, VISANDO GRAVAÇÃO DE SESSÕES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL E OUTRAS

OBJETIVO - Aquisição aparelhagem de som, visando gravação de sessões plenárias da Câmara Municipal e outras.

20 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL VISANDO DESLOCAMENTO E TRANSPORTE SENHORES VEREADORES E ASSESSORES, BEM COMO DE SERVIDORES QUE INTEGRAM O QUADRO DA CÂMARA MUNICIPAL

OBJETIVO – Aquisição de um veículo para deslocamento e transporte dos Senhores Vereadores e Assessores da Câmara Municipal.

Caldeira *ay*

[Handwritten mark]